



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**CÓPIA**

Ofício nº 99/2020-CMP

Jacareí, 31 de agosto de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor  
**DR. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

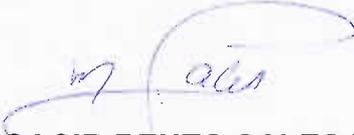
Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminho para as devidas providências, impresso em cinco (5) vias, o autógrafo da lei abaixo discriminada, devidamente aprovada em Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto do corrente:

- **LEI Nº 6.353** - Proíbe vender, ofertar, fornecer e entregar bebida alcoólica via aplicativo de celular aos menores de 18 (dezoito) anos de idade no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Encaminho, também, cópia dos autos do respectivo processo legislativo.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**MOACIR BENTO SALES NETO**  
Secretário-Diretor Legislativo

